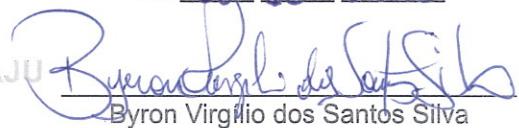




EM 06 / 10 / 2025

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU


Byron Virgílio dos Santos Silva
Presidente

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

44ª LEGISLATURA

22 DE SETEMBRO DE 2025

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às nove horas e trinta e sete minutos, o Senhor Presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), declarou aberta a Sexta Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento número 120/2025 e instituída pelo Ato número 16/2025, destinada a apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju. **Presentes os membros:** Fábio Meireles (PDT), Lúcio Flávio (PL), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), Professora Sônia Meire (PSOL) e Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB).

EXPEDIENTE: O senhor relator, Vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem restrições. Ato contínuo, procedeu à leitura integral dos Requerimentos nº 10/2025 e 11/2025, ambos de autoria do relator, Vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL). **ORDEM DOS TRABALHOS:**

Requerimento número 10/2025, de autoria do relator, Vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), submetido à discussão, foi aprovado em votação única. Requerimento número 11/2025, de autoria do relator, Vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), submetido à discussão, foi aprovado em votação única.

O Vereador Fábio Meireles (PDT) questionou a abrangência temporal do Requerimento número 10/2025, observando que nele constavam despesas referentes a exercícios anteriores a 2024, o que, em seu entendimento, poderia desviar o foco inicial da CPI. Solicitou que seja dada maior clareza quanto ao critério utilizado para selecionar as informações, a fim de evitar interpretações equivocadas sobre o objeto da investigação, e citou gastos da atual gestão da

SMTT que, segundo ele, merecem apuração. O relator, Vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), para dirimir a dúvida, consultou a equipe técnica presente na reunião, que confirmou que todos os pagamentos listados no requerimento foram efetuados em 2024. Argumentou que, para efeito de apuração da regularidade dos gastos, interessa à comissão a execução financeira realizada em 2024. Esclareceu, ainda, que os requerimentos já contemplam a solicitação dos contratos originais e de seus respectivos históricos, possibilitando uma análise mais ampla de sua legalidade. Reiterou, por fim, que a linha de investigação está em consonância com a deliberação inicial da comissão e visa evitar lacunas na apuração. O Vereador Lúcio Flávio (PL) manifestou apoio às medidas apresentadas pelo relator e subscreveu o requerimento. Ressaltou que as despesas apontadas integram o escopo legítimo da CPI e enfatizou que a visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), já realizada, fortalece o trabalho da comissão, conferindo respaldo técnico e imparcialidade. Defendeu que o cruzamento das informações obtidas junto ao TCE é fundamental para conferir segurança jurídica às conclusões da investigação. Acrescentou, ainda, que a CPI deve se munir com todos os instrumentos legais possíveis para evitar questionamentos futuros sobre eventuais nulidades processuais. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) declarou concordância com os encaminhamentos gerais, mas alertou que a metodologia pode induzir a uma análise fragmentada caso não sejam observadas as origens contratuais. Defendeu que a comissão precisa compreender não apenas os pagamentos de 2024, mas também a trajetória das contratações que os geraram, sob pena de se perder a visão global da gestão financeira. Exemplificou a relevância de se avaliar contratos de anos anteriores, como os de 2018 e 2019, para identificar padrões de despesas, verificar eventuais aditivos sucessivos e avaliar a evolução da execução orçamentária. Argumentou que esse aprofundamento histórico é imprescindível para evitar interpretações superficiais e sugeriu a formulação de um novo requerimento que amplie a abrangência documental. O senhor Presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), esclareceu que, em reunião de trabalho anterior, ficou definido que os técnicos dariam início pela análise das despesas de 2024, avançando, em seguida, para os exercícios pretéritos, de forma retroativa até 2017. Informou que os relatórios referentes a 2017 já estão em preparação e serão os próximos a serem submetidos à apreciação da

comissão. Acrescentou que essa metodologia permitirá organizar a investigação em etapas, sem prejuízo de sua abrangência, assegurando rigor técnico e cronologia adequada. Na sequência, o Presidente destacou a necessidade de equilíbrio entre o dever fiscalizatório e a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, frisando que todos os atos da CPI devem pautar-se pela legalidade e pela transparência. Defendeu que a interlocução institucional com o Tribunal de Contas será estratégica para respaldar as decisões da comissão. Também propôs que a comissão agende reuniões técnicas com representantes da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, da Procuradoria-Geral do município e do setor de contabilidade, a fim de esclarecer presencialmente aspectos documentais e contratuais, evitando que a apuração fique restrita ao exame burocrático dos papéis. O Vereador Fábio Meireles (PDT) enfatizou que a CPI precisa agir com cautela quanto à comunicação externa de seus trabalhos. Alertou que a divulgação precipitada de informações parciais pode distorcer a opinião pública e comprometer a credibilidade da comissão. Defendeu que, somente após a análise técnica detalhada, os dados devem ser apresentados oficialmente. Ressaltou, ainda, que os requerimentos devem ser redigidos com precisão, a fim de evitar interpretações dúbias, e apontou que a clareza documental será fundamental para assegurar a efetividade das conclusões. Em seguida, o Vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), na condição de relator, concordou que a comunicação da CPI deve ser feita de forma responsável. Reiterou que a análise técnica será conduzida com rigor e que todas as informações solicitadas têm caráter público, mas precisam ser contextualizadas antes da divulgação. Explicou que solicitou aos técnicos a organização dos relatórios de forma sequencial, de modo a facilitar a compreensão tanto dos membros da comissão quanto da sociedade. Acrescentou que, embora a investigação esteja em fase inicial, já é possível identificar, nos pagamentos efetuados em 2024, indícios que justificam um aprofundamento, sobretudo pelo volume de recursos movimentados. O Vereador Lúcio Flávio (PL) reforçou a necessidade de transparência nos trabalhos da CPI, mas destacou que a cautela na divulgação de informações não deve significar morosidade. Defendeu que a comissão apresente periodicamente à população relatórios parciais, desde que devidamente fundamentados em pareceres técnicos, pois isso, em sua avaliação, aumenta a legitimidade política da investigação.

Ressaltou, ainda, que a CPI deve, desde já, planejar quais autoridades municipais e ex-gestores deverão ser convocados para prestar depoimento, de modo a alinhar a análise documental à oitiva dos responsáveis diretos pelos atos. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) manifestou concordância parcial com a fala do Vereador Lúcio Flávio (PL), mas enfatizou que relatórios parciais só podem ser divulgados quando incluírem todos os elementos de contextualização, sob pena de reforçar narrativas seletivas. Ela alertou que a CPI tem o dever de não se tornar palco de disputas político-eleitorais e que a responsabilidade da comissão é fornecer um retrato fidedigno da realidade administrativa da SMTT. Defendeu que sejam elaborados critérios objetivos para definir a ordem das oitivas, priorizando os agentes responsáveis pela autorização dos pagamentos e aqueles que atuaram na fiscalização dos contratos. O Presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), acolheu as ponderações dos vereadores e propôs que, na próxima reunião, a comissão estabeleça um calendário de oitivas com base nas informações que já constam nos requerimentos aprovados. Reiterou que o primeiro conjunto de documentos será analisado pelos técnicos e, a partir dessa análise, será possível indicar com precisão quais agentes públicos deverão ser convocados. Também reforçou que o papel do presidente é zelar para que a CPI cumpra sua função de fiscalização sem ultrapassar os limites legais, motivo pelo qual todos os requerimentos e convocações devem ser fundamentados e aprovados pelo colegiado. O relator, Vereador Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), apresentou os próximos passos da comissão, destacando que os requerimentos aprovados já foram encaminhados e que, assim que as respostas forem recebidas, os técnicos iniciarão o trabalho de sistematização. Ressaltou que os relatórios parciais deverão ser disponibilizados primeiro aos membros da CPI, para análise antes de qualquer divulgação pública. Acrescentou que a comissão deve manter interlocução constante com o Tribunal de Contas, podendo agendar nova visita, se necessário, para esclarecimentos adicionais. O Vereador Fábio Meireles (PDT) reforçou a importância de acompanhar de perto o trabalho técnico, sugerindo que os vereadores estejam presentes nas reuniões de análise documental para compreender os critérios utilizados e evitar dúvidas posteriores. Enfatizou que a CPI deve atuar de forma coesa e que eventuais divergências metodológicas precisam ser debatidas internamente, a fim de preservar a credibilidade da comissão perante a sociedade. O Vereador Lúcio

Flávio (PL) propôs que, paralelamente à análise dos documentos, a comissão já elabore um cronograma indicativo para as oitivas, priorizando inicialmente servidores e gestores diretamente envolvidos na execução dos contratos investigados. Argumentou que essa estratégia permitirá maior celeridade e proporcionará à CPI manter um fluxo de trabalho equilibrado entre a análise documental e os depoimentos. A Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) defendeu que, além dos gestores atuais, sejam incluídos no cronograma representantes de gestões anteriores, para permitir a comparação de práticas administrativas e financeiras. Ressaltou que a análise restrita ao ano de 2024 não será suficiente para elucidar eventuais irregularidades estruturais. Enfatizou a necessidade de examinar, com profundidade, a evolução dos contratos e a responsabilidade de cada agente público ao longo dos anos. O Presidente, Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), acolheu as propostas e sugeriu que a próxima reunião seja dedicada à deliberação sobre o calendário de oitivas. Determinou que a secretaria da CPI providencie a consolidação das informações já recebidas, de modo a subsidiar a definição dos primeiros convocados. Ressaltou que o equilíbrio entre transparência, rigor técnico e respeito aos direitos legais dos investigados será a marca da atuação da comissão. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou nova reunião para vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco às nove horas, e declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos. Para constar, lavrou-se esta Ata, o inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, passarão a integrar este documento.

Palácio Graccho Cardoso, vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.



PRESIDENTE



RELATOR